

RESOLUÇÃO Nº 28/75/CEP

Aprova dispensa de horas.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 4870/75, em sua reunião extraordinária do dia 09 p.p.;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 11 do mês em curso;

R E S O L V E:

Aprovar a dispensa de 15 horas da disciplina METODOLOGIA DA CIENCIA ministrada no Curso de Licenciatura Curta em convênio SEC/UPS.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1975.

Dr. Luiz Bispo

REITOR